



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

**DIVISÃO DE HABITAÇÃO
EDITAL 86 / 2021**

Mário Fernando da Rocha Ávila, Diretor Municipal de Desenvolvimento Social

Faz público que, a partir da data de afixação do presente Edital, é ordenada a Audiência de Interessados para procedimento de **cessação do direito de habitação** no fogo municipal sito na Rua Almada Negreiros, nº 35, 5º A, no Feijó, cedido a **Vanda Marinela Moutinho Bento**, contribuinte fiscal nº 202 291 774, por contrato de arrendamento apoiado celebrado a 28 de abril de 2006.

Concluída a fase de instrução, verificam-se os seguintes fundamentos legais para a cessação do direito de habitação:

- **Não utilização permanente da habitação** por período superior a seis meses;
- **Não prestar as informações** solicitadas pelos Serviços deste Município.

Assim, fica **Vanda Marinela Moutinho Bento** notificada de que dispõe de **25** (vinte e cinco) **dias úteis**, contados a partir da data de afixação do presente Edital, para se **pronunciar por escrito**, expondo o que tiver por pertinente em relação ao projeto de decisão de cessação do direito habitacional, bem como para apresentar quaisquer elementos importantes para a boa decisão do procedimento em curso.

Almada, 11 de maio de 2021

O Diretor Municipal de Desenvolvimento Social

Mário da Rocha Ávila

Por subdelegação de competências nos termos do Despacho n.º 03/GVTS/2019 de 25/01/2019

O presente edital foi elaborado de acordo com os art.º 88.º, 112.º, 113.º, 114.º, 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo. Os fundamentos enunciados, no presente edital, para a cessação do direito de habitação decorrem do previsto nos art.º 24.º e 25.º da Lei nº 81/2014 de 19 de dezembro na redação que lhe é conferida pela Lei nº 32/2016 de 24 de agosto.

Para agendamento de consulta do processo ou esclarecimentos adicionais, deverá contactar a Divisão de Habitação por telefone (212 738 100) ou através de envio de mensagem de correio eletrónico: div.habitacao@cma.m-almada.pt.